



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

## ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20230136, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

A empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA**, informa esta Secretaria Municipal de Agricultura através do ofício nº 026/2024 – SOLLOS, que devido as dificuldades em contratar mão de obra qualificada no município de Itaituba, houve atraso na execução dos serviços, por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Execução, conforme cronograma em anexo.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE EXECUÇÃO**, por mais 180 (Cento e oitenta) dias.

*Emanuel do L. Pires Júnior*  
Secretário Municipal de  
Agricultura e Abastecimento  
Dec. Mun. Nº 0003/2021

Emanuel do Livramento Pires Junior  
Decreto Municipal nº 0003/2021  
Secretário Municipal de Agricultura

OF. 026/2024 – SOLLOS

24 de setembro de 2024.

A

Prefeitura Municipal de Itaituba – PMI

**Referência:** Contrato nº 20230136 – CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

A empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA** inscrita sob o CNPJ/MF 01.733.027/0001-56, sediada na Rua Santa Teresinha nº 19, bairro Amparo, município de Santarém, vem através de seu representante legal o senhor FIRMINO LIMA DE LIRA, RG nº 3442220 SSP/PA e sob o CPF nº 686.248.912-72 **SOLICITAR 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO** da obra em referência por 180 (cento e oitenta) dias, pelos seguintes motivos:

**JUSTIFICATIVA:**

- 1) Devido as dificuldades em contratar mão de obra qualificada no município de Itaituba, desta forma impactando na seleridade dos serviços;
- 2) Devido à estiagem ocorre a redução do nível dos rios, com isso a redução da capacidade do transporte fluvial, desta forma menos materiais podem ser carregados por viagem, o que eleva os custos de frete e retarda a entrega dos insumos necessários para a continuidade das obras.
- 3) Informamos que obra está com **48,11%** dos seus serviços executados.

Sendo assim, pedimos a prorrogação do término do prazo de execução do Contrato nº 20230136 o qual expira em 22/10/2024, em 180 (cento e oitenta) dias.

Certo do pronto atendimento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SOLLOS  
CONSTRUTORA  
LTDA:01733027000156

Assinado de forma digital  
por SOLLOS  
CONSTRUTORA  
LTDA:01733027000156

SOLLOS CONSTRUTORA LTDA  
FIRMINO LIMA DE LIRA – CPF 686.248.912-72  
CNPJ(MF) 01.733.027/0001-56